



Regionais vão debater unificação de tabelas da Caixa esta semana

O Sindicato dos Bancários/ES vai realizar plenárias no interior do Estado sobre a proposta da Caixa de unificação de tabela do PCS. Os debates vão acontecer em Guarapari, nesta segunda-feira, Linhares, na terça-feira, e em Colatina e Cachoeiro do Itapemirim, na quarta-feira. Veja o quadro abaixo.

Local	dia	horário
Guarapari Agência CEF Rua Getúlio Vargas, 204, Centro	16	17h30
Linhares Rua Capitação José Maria, 1388, Ed. Monsarás, sl 201	17	18h30
Colatina subsede da APCEF - Rua Vitória Cosme, 834 - Santa Helena	18	19h
Cachoeiro subsede da APCEF - Rodovia Cachoeiro/Muqui - Km 2 - Aeroporto	18	18h30

Dia 26, às 18h30, assembleia geral no Sindicato

A proposta da Caixa será avaliada em assembleias gerais que os sindicatos vão realizar em todo país no dia 26. No Espírito Santo, a assembleia será às 18h30, no Sindicato. As decisões serão votadas na Plenária Nacional, dia 28, em local a definir.

“É hora de organizar a resistência dos funcionários, pois a hipótese de que o banco implante o novo PCS à revelia dos empregados já está colocada”, diz a bancária da CEF e diretora do Sindicato, Bernadeth Martins.

Compare a proposta da CEF e a reivindicação dos bancários

Proposta da Caixa

- Enquadramento por aproximação salarial em tabela de 72 níveis, piso de R\$ 1.244,00; teto de R\$ 3.700,00.
- Promoção por antiguidade.
- Promoção por merecimento, sendo que os critérios de merecimento não foram explicitados, com limite de 1% da folha de pagamento para concessão dessas promoções.
- Saldamento do REG/Replan e opção pelo Novo Plano.
- Desistência de ações judiciais colidentes com o PCS.

Reivindicação dos bancários

Enquadramento por tempo de serviço, em tabela de 36 níveis, com piso de R\$1.700,00 e o teto de R\$ 4.895,00 de forma a garantir que o empregado possa chegar ao topo.

Promoção por antiguidade anual.

Promoção por merecimento a cada dois anos, sendo garantido o mínimo de um delta, independente de critérios de metas. Não se deve fechar o número de deltas, que estará condicionado ao aumento do limite da folha de pagamento. Recusa ao limite de 1% da folha de pagamento para concessão de promoções por merecimento.

Reenquadramento após a im-

plantação da nova tabela de PCS, com concessão de um delta a cada dois anos de trabalho a todos os empregados que ficaram estagnados na carreira, sem promoção por merecimento desde 1992.

Isonomia entre TBs e escriturários.

Rejeição ao pressuposto do banco de que os empregados abram mão de ações judiciais colidentes.

Não-obrigatoriedade de adesão ao Saldamento REG/Replan e ao Novo Plano.

Criação de GT para discutir um plano de carreira.

FAVOR AFIXAR NO QUADRO DE AVISOS